REQUERIMENTO	**N.º**	**670/09**	**ANO**	**2009**
Protocolo n.º 058173	Data	12/11/2009	Horas	12h51min
Autor(es): Vereador Claudinei Millan Pessoa.				
Assunto: Requer Informações.				

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

REQUEIRO ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos encaminhe as seguintes informações:

1 – Qual é o critério utilizado pela administração na aplicação de multa em proprietários de terrenos que não contam com calçadas no passeio público? e,

2 - Qual o critério utilizado quando isso acontece com terrenos pertencentes a administração? Qual a medida adequada? A administração não é obrigada a fazer o calçamento dos passeios públicos?

Sala das Sessões "Dr. João Holmes Lins"

Dracena, 16 de novembro de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =